



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CA/CAAPSML-Conselho Administrativo

Ata de Reunião Ordinária

2021

Aos doze dias do mês de maio de 2021, às oito horas, através de plataforma para chamada de vídeo, reuniram-se em sessão ordinária, as representantes do Conselho Administrativo, Rosângela Maria Cebulski, Ana Cristina Pialarice Giordano, Carla Adriana Bruna, Carla Adriana Casaca, Ester Gomez Gonçalves e Luciana Viçoso de Oliveira; o superintendente Luiz Nicácio e a secretária Manoela André Avelino. Foram discutidos os seguintes pontos:

1. *Processo nº 43.006639/2020-54 – Reembolso de exame;*
2. *Processo nº 43.003748/2021-09 – Termo de Cessão de uso de imóvel;*
3. *Processo nº 43.005788/2020-04 – Home care;*
4. *Processo nº 43.000423/2021-66 – Resposta a questionamentos – Lei 13.192/2020;*
5. *Processo nº 43.004675/2021-64 – Convocação de Suplente;*
6. *Processo nº 60.003027/2021-82 – Permuta entre servidoras;*
7. *Ata de reunião ordinária – 07.04.2021.*

A reunião foi aberta pela apreciação do processo 43.006639/2020-54, por meio do qual o beneficiário do plano de saúde solicitou o reembolso de exame. Após análise, o Conselho emitiu despacho administrativo nº 13396/2021, segundo o qual “*Diante da legislação vigente retorne-se para as providências necessárias quanto a realização de reembolso ao usuário, dado o elevado tempo transcorrido entre a solicitação e análise do pedido*”. A seguir foi analisado o processo 43.003748/2021-09, que apresenta Minuta Termo de Cessão de uso nº 001/2021 que entre si fazem a CAAPSML e o município de Londrina, tendo por objeto a cessão de uso de salas localizadas no piso térreo e subsolo do edifício-sede da CAAPSML, tendo por finalidade a permissão de uso de salas a serem utilizadas por órgãos da Administração Direta do Município: Secretaria Municipal do Idoso, Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Municipal de Governo. As conselheiras, então, emitiram despacho informando que “*Este Conselho toma ciência do trâmite do processo em questão e se manifesta no sentido de ficar registrado que entende que os serviços da Caapsml devem ocupar prioritariamente a parte de acesso principal do órgão, facilitando o atendimento aos usuários do Plano de Saúde e Previdência. As políticas adotadas para realocação dos servidores devem ser informadas e programadas com os seus colaboradores a fim de evitar qualquer transtorno e constrangimento. A prioridade deverá ser sempre a melhor acomodação dos servidores da Autarquia bem como a priorização do melhor atendimento aos usuários*”. Com relação ao processo 43.005788/2020-04, o qual dispõe acerca da viabilidade da implantação de serviços de *home care*, foi produzido documento informando que “*Considerando o cenário atual do Plano de Saúde e estudos que estão sendo realizados, aguardamos os resultados a fim de verificar a viabilidade da implantação dos serviços*”. Em seguida foi realizada a leitura de documentos contidos no processo 43.000423/2021-66, por meio qual este Conselho solicitou diversas informações referentes ao plano de saúde. A seguir foi tomado ciência nos processos 43.004675/2021-64 e 60.003027/2021-82, os quais tratam da cessão da servidora Carla Adriana Casaca à Autarquia Municipal de Saúde, permanecendo, a pedido da própria, como membro do Conselho administrativo na presente gestão. Por fim, foi realizada a leitura, conferência e assinatura eletrônica da ata de reunião realizada em 07 de abril de 2021. Não havendo mais a tratar, encerre-se a presente reunião, ficando agendada reunião extraordinária para dia 25 de maio às 19h30 e ordinária para dia 02 de junho às 08h00.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Gomez Gonçalves, Conselheiro(a)**, em 02/06/2021, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria Cebulski, Conselheiro(a)**, em 02/06/2021, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Conselheiro(a)**, em 02/06/2021, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 02/06/2021, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 02/06/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Bruna, Conselheiro(a)**, em 02/06/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSMML**, em 07/06/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5720802** e o código CRC **B17E1002**.